



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/BA

Assunto: **Arquivamento de notificação**

Destino: **UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/BA**

Processo: **08255.001819/2022-28**

Interessado: **DIEGO ROBERTO MENDEL**

1. Trata-se de notificação apresentada ao interessado em virtude de excesso de permanência fora do Brasil por mais de dois anos sem apresentar justificativa, o que poderia levar ao início de processo de perda da autorização de residência.
2. Ciente do teor do Despacho 22588781e de acordo com o entendimento ali indicado.
3. Assim, determino o arquivamento da Notificação para manter inalterada a autorização de residência do interessado.
4. Comunique-se ao mesma o teor desse despacho e, após, conclua-se o processo no SEI.

NOME
Cargo
Função



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ALMEIDA RODRIGUES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 01/04/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22718250** e o código CRC **A0DB5F24**.